

DECRETO Nº 7256, de 12 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.320,93 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7256

Suplementação de
Créditos

Data

12/01/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
73	70	1	1.04.0.04. 122.0014.2 014.319094 00.1500000 0	60.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
883	882	1	1.24.0.24. 131.0014.2 195.339039 00.1500000	5.320,93

			0		
Soma:					65.320,93
Anulação de Créditos				Data	12/01/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
			SECRETARIA MUNICIPAL		
			DE ADMINISTRAÇÃO		
70		1	1.04.0.04.		60.000,00
			122.0014.2		
			014.319011		
			00.1500000		
			0		
			SECRETARIA MUNICIPAL		
			DE COMUNICAÇÃO		
882		1	1.24.0.24.		5.320,93
			131.0014.2		
			194.339039		
			00.1500000		
			0		
Soma:					65.320,93

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal